**MARINHA DO BRASIL**

**GRUPO DE EMBARCAÇÕES DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS DO MATO GROSSO**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Descrição do serviço:
Aquisição de 10m de cabos de comando e kits TCN

Processo Administrativo nº 63311.000140/2026-64

## 2. SUPORTE LEGAL

Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto nº 11.246/2022; IN SEGES/ME nº 58/2022 (ETP); IN SEGES/ME nº 65/2021 (pesquisa de preços); IN SEGES/ME nº 67/2021 (dispensa eletrônica); IN SEGES/ME nº 77/2022; e demais normas aplicáveis.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a referida aquisição para substituição dos cabos do Aviso de Apoio Fluvial Barão de Melgaço.

## 4. PLANEJAMENTO

Após terem sido consideradas, como alternativas, a execução por meios próprios e contratação externa, a segunda foi a solução escolhida, visto a indisponibilidade de recursos internos adequados e da existência de fornecedores aptos. O levantamento de mercado e as consultas realizadas deverão integrar o processo.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá demonstrar capacidade para serviços tecnicamente compatíveis, empregar ferramentas e instrumentos apropriados, e entregar relatório técnico discriminando os serviços realizados. O Local de execução, desmontagem, içamento, transporte, devolução e eventual reinstalação deverão ter responsáveis expressamente definidos no TR.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A necessidade conforme características e quantidades indicadas a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UF | QTD |
|---|---|---|---|---|
| 1 | cabos de comando | 2010 | m | 10 |
| 2 | kits TCN | 2010 | UN | 1 |
| TOTAL | | | | R$ 1.094,00 |

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Propõe-se o não parcelamento da solução em diferentes prestadores, pois serviço em lide é constituído por etapas tecnicamente interdependentes, cuja execução integrada facilita a responsabilização, a rastreabilidade e a garantia. A contratação poderá prever preço global, com discriminação do custo por unidade.

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1 - A pesquisa de preços deverá observar a IN SEGES/ME nº 65/2021, priorizando, quando disponíveis e comparáveis, sistemas oficiais e contratações similares, sem prejuízo de outras fontes admitidas.

| Parâmetro | Fonte de pesquisa (IN SEGES/ME nº 65/2021) |
|---|---|
| I | Sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços e ferramentas equivalentes, observadas as condições normativas. |
| II | Contratações similares realizadas pela Administração Pública, inclusive por meio de registros oficiais. |
| III | Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabelas de referência e sítios eletrônicos, conforme os requisitos da IN. |
| **IV** | **Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e justificativa da escolha dos consultados.** |

8.1.1. O Termo de Referência indica estimativa de R$ 1.094,00 (mil e noventa e quatro reais). A memória de cálculo, as fontes consultadas, as datas das cotações e a justificativa da metodologia deverão constar da pesquisa de preços juntada aos autos.

8.1.2. A adoção do valor estimado depende da confirmação de sua compatibilidade com o escopo efetivo, inclusive quanto à logística, ao local de execução e aos ensaios exigidos. Não foi apresentada neste ETP documentação que permita atestar a suficiência da pesquisa.

## 9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Descrição do serviço:

Aquisição de 10m de cabos de comando e kits TCN

## 10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação garantirá ao Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Mato Grosso a regularização técnica do material, com comprovação objetiva da qualidade por meio de relatórios. Indiretamente, favorecerá a manutenibilidade da embarcação, ao reduzir o desgaste de sistemas associados e a recorrência de falhas, e o seu aprestamento, mantendo-a disponível para que a Organização Militar cumpra a sua missão.

## 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade econômico-financeira e a competitividade ficam condicionadas à comprovação do levantamento de mercado, da pesquisa de preços e da definição prévia das tolerâncias, critérios de aceitação e responsabilidades logísticas. Atendidas essas providências, considera-se viável o prosseguimento da contratação por dispensa eletrônica, observados os requisitos e limites legais vigentes.

## 12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável. O recebimento do objeto observará as condições, os critérios de aceitação e os prazos estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos, cabendo à contratada a responsabilidade pela qualidade do serviço executado, sem prejuízo das demais obrigações contratuais e legais.

## 13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ladário, MS, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVI HENRIQUE UCHOA PINTO MARQUES
Data: 16/11/2026 10:54:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

| POSTO/GRADUAÇÃO/NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| Primeiro-Tenente Davi Henrique Uchôa Pinto Marques | |

**Aprovo** o presente Estudo Técnico Preliminar para fins de prosseguimento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das normas federais aplicáveis.

Ladário-MS, na data da assinatura.

Rafael Gama Barros
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL GAMA BARROS
Data: 16/11/2026 11:25:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br